



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

ANÁLISE DE RISCO Nº 15/2025/SEAD - DITEC

Processo nº 0006.016495.00025/2025-90

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em quatro categorias, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

RISCO 01- ATRASO NO ANDAMENTO DO PROCESSO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Não cumprimento adequado das atividades realizadas pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor	
Ação Preventiva	Responsável
1. Instrução do processo com auxílio da DITEC e DEPAC, para que seja minimizada a possibilidade de atrasos por erros documentais.	DITEC
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisão dos documentos antes da oficialização da demanda.	Equipe das áreas requisitantes do objeto.

RISCO 02- DIMENSIONAMENTO EQUIVOCADO DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Não atendimento às reais necessidades do DECAP	
Ação Preventiva	Responsável
1. Levantamento e Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela DITEC.	DIRGEP, DECAP e DITEC

Ação de Contingência	Responsável
1. Solicitar ajustes assim que detectados, antes da formalização da demanda.	DECAP e DITEC

RISCO 03- INVIABILIDADE JURÍDICA OU ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Atraso no cronograma que resultará na mudança efetiva da realização do evento ou inviabilidade da contratação	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação de todos os documentos com antecedência. Consulta à Procuradoria para dirimir dúvidas. Cronograma para controle de de prazos de todos os processos envolvidos no cronograma. Análise dos normativos que regem as inexigibilidades por órgãos públicos estaduais, confirmando a viabilidade da contratação.	DEPAC e DEJUA
2. Agilidade dos envolvidos em solucionar as questões apontadas.	DITEC e DEPAC
Ação de Contingência	Responsável
1. Formação de equipe multidisciplinar para avaliar as cláusulas contratuais.	DEPAC e DEJUA

RISCO 04- SELEÇÃO DE EMPRESA INADEQUADA À DEMANDA INSTITUCIONAL	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Seleção de proposta inadequada aos requisitos institucionais	
Ação Preventiva	Responsável
1. Encaminhar o cronograma da programação com antecedência à empresa. 2. Pesquisar currículo/portifólio da empresa e os serviços já prestados na região. 3. Acompanhar e fiscalizar o processo de contratação à execução do serviço prestado.	DITEC, DEPAC e DECAP
Ação de Contingência	Responsável

1. Contatar a empresa para confirmação do evento assim que a empresa for contratada.
2. Verificar que o contratado comprovou as exigências contidas no processo.
3. Orientar os fiscais do contrato sobre o serviço a ser contratado

DEPAC e DECAP

BRUNA MELO LEÃO
Chefe da Divisão Técnica - DITEC
Portaria SEAD nº 315/2024



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MELO LEÃO, Chefe(a) de Divisão**, em 20/03/2025, às 13:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014736846** e o código CRC **0B342F57**.